



ENC: Informação ref PE 007/2026

De Licitacoes Casa Civil <licitacoes@casacivil.ba.gov.br>
Data Seg, 27/07/2026 15:52
Para licitacao@gsserviceba.com.br <licitacao@gsserviceba.com.br>

Prezados, boa tarde.

Segue, para conhecimento, a resposta ao questionamento apresentado.

Informo, ainda, que a referida resposta será anexada à plataforma do Banco do Brasil, bem como no site da Casa Civil.

NLCC-Núcleo de Licitações Contratos e Convênios

Casa Civil do Estado da Bahia

Tel.: (71)3115-6335/6269

De: Italo Fernandes Queiros <italo.queiros@casacivil.ba.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 27 de julho de 2026 14:37
Para: Licitacoes Casa Civil <licitacoes@casacivil.ba.gov.br>
Cc: Camila Carvalho Cirqueira <camila.carvalho@casacivil.ba.gov.br>; Fernanda Da Silva Ataide <fernanda.ataide@casacivil.ba.gov.br>
Assunto: RE: Informação ref PE 007/2026

Prezados.

Boa tarde!

Comunicamos que em relação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com eventual reposição de peças, acessórios e lubrificantes, dos condicionadores de ar da Casa Civil, não há a necessidade de manter um profissional fixo na unidade para realização dos serviços. Entretanto se faz imprescindível que a empresa disponha de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do Contrato, inclusive para atendimento de emergência, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes, observado o art. 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja designação ou manutenção poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, hipótese em que a Contratada designará outro profissional para o exercício da atividade, conforme especificado no item 8.2, alínea "a" da minuta do contrato.

Atenciosamente,

Ítalo Fernandes Queirós
CSG - Coordenação de Serviços Gerais
Casa Civil
(71) 3115-6351

De: Licitacoes Casa Civil <licitacoes@casacivil.ba.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 24 de julho de 2026 11:10
Para: Fernanda Da Silva Ataide <fernanda.ataide@casacivil.ba.gov.br>; Italo Fernandes Queiros <italo.queiros@casacivil.ba.gov.br>; Rosimeire de Jesus Cerqueira <rosimeire.cerqueira@casacivil.ba.gov.br>
Assunto: ENC: Informação ref PE 007/2026

Prezados, bom dia.

Encaminhamos, abaixo, questionamento apresentado por licitante no âmbito do Pregão Eletrônico nº 07/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com eventual reposição de peças, acessórios e lubrificantes, dos condicionadores de ar da Casa Civil.

Solicitamos que a Unidade Técnica apresente manifestação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, elaborando resposta objetiva, clara e devidamente fundamentada nas disposições do Edital e de seus anexos, a fim de subsidiar o esclarecimento a ser disponibilizado aos licitantes.

Atenciosamente,

NLCC-Núcleo de Licitações Contratos e Convênios

Casa Civil do Estado da Bahia

Tel.: (71)3115-6335/6269

De: Cristiani Miranda - GS Service <licitacao@gsserviceba.com.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de julho de 2026 11:14
Para: Licitacoes Casa Civil <licitacoes@casacivil.ba.gov.br>
Assunto: Informação ref PE 007/2026

Prezados, bom dia.

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 007/2026 para manutenção de condicionadores de ar.

É necessário manter um profissional fixo na unidade para realização dos serviços?

No aguardo,

Atenciosamente,

--
Cristiani Miranda
Tel 71 98238-2895
Licitações/Contrato

